



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/INEX/003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4672/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOÃO DE ARAUJO PAIVA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo aditivo, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Jany's Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Nome	JOÃO DE ARAUJO PAIVA
CPF nº	128.643.823-34
C.I. / Órgão emissor	000041784895-1 SSP/MA
Endereço	RUA PROJETADA R2, QUADRA 29, 119, CENTRO, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	sme.financeiro@outlook.com

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE

RECEIVED AT THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
ON APRIL 10, 1964

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED AT THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
ON APRIL 10, 1964

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED AT THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1. O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência do contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, Quadra 01, Lote 02, Bairro Jardim Bela Vista no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento temporário da Escola Municipal Aulídia Gonçalves dos Santos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

2.1. O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 2 de outubro de 2022 e término em 2 de abril de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1. As despesas desse contrato correrão a conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2022, na forma seguinte:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 28.451,82 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	500 - Recursos não vinculados a Impostos
Fonte de Recursos	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DESTE TERMO ADITIVO

5.1. O presente termo aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Administração Pública Municipal de Açailândia – MA, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79. Da Lei 8.666/93. Independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 3



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
OFFICE OF THE DEAN

Dear Mr. [Name]:

I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Political Science has been reviewed and your name has been placed on the list of candidates for admission to the program for the fall semester of 1968.

Your application was reviewed by the Department of Political Science and the Graduate Council.

You will receive a letter from the Department of Political Science regarding the details of your admission, including the date of your arrival in Chicago and the location of your quarters.

Very truly yours,

Dean of the Department of Political Science

The University of Chicago is a leading center of research and scholarship in the social and behavioral sciences. Our faculty is composed of some of the world's finest scholars, and our students are given the opportunity to work closely with them. We are proud to have you join our community of scholars and students.

Sincerely,

Director of the Office of the Dean

Office of the Dean

Enclosed with this letter are two copies of the University of Chicago Catalog for the year 1967-68. You may wish to refer to this catalog for more information about the University and the Department of Political Science.

Very truly yours,

Dean of the Department of Political Science
The University of Chicago
540 East 58th Street
Chicago, Illinois 60637



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1. Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 30 de setembro de 2022

Karla Janys Lima Nascimento
Município de Açailândia (MA)
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

João de Araújo Paiva
JOÃO DE ARAÚJO PAIVA
128.643.823-34
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: Turandaj Pereira R. Vitoria CPF: 344317803-00
Nome: Marcos Eds. Cunha dos Reis CPF: 235.520.003-30

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
OFFICE OF THE DEAN

Dear Mr. [Name]:

I am pleased to hear that you are interested in the Ph.D. program in Political Science at the University of Chicago. The program is one of the most rigorous and distinguished in the world, and we are confident that you will find it a most rewarding experience.

Sincerely,
[Name]

I am sure that you will find the faculty and staff at the University of Chicago to be most helpful and supportive. We look forward to your visit to the University and to your enrollment in the Ph.D. program.

If you have any questions, please do not hesitate to contact me. I am sure that we can find a way to meet your needs. Thank you very much for your interest in the University of Chicago.

Very truly yours,
[Name]

John Doe
1234 Main Street
Chicago, IL 60607

John Doe
1234 Main Street
Chicago, IL 60607

[Name]

[Name]

[Name]

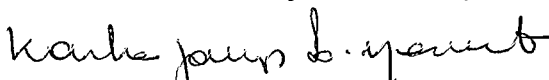


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/003/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOÃO DE ARAUJO PAIVA. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência do contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, Quadra 01, Lote 02, Bairro Jardim Bela Vista no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento temporário da Escola Municipal Aulídia Gonçalves dos Santos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 2 de outubro de 2022 e término em 2 de abril de 2023. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 500 - Recursos não vinculados a Impostos, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, JOÃO DE ARAUJO PAIVA - JOÃO DE ARAUJO PAIVA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 30 de setembro de 2022.


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

MEMORANDUM FOR THE RECORD

Work on the synthesis of polymeric materials has been continued during the past year. The following is a summary of the work done during the period from January 1, 1964, to December 31, 1964. The work was supported by the National Science Foundation, Office of Naval Research, and the Army Research Office-Durham. The following is a list of the publications resulting from this work during the year: [List of publications follows]

Very truly yours,
[Signature]

[Name]
[Title]

[Name]
[Title]
[Address]



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1608, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PE-056/2022 2

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - REGISTRO DE PREÇO 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/046/2022 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/049/2022 20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/049/2022 25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/049/2022 33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/PE/049/2022 38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/PE/049/2022 43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/PE/049/2022 48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/PE/049/2022 52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/PE/049/2022 57

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0912.3. 62

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0929.2. 63

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.1014.1. 63

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 63

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/002/2022. 64

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/003/2022. 64

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 964/2022 - GAB 65



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0929.2.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0929.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Planejamento** e a empresa **L.B.B COMERCIO EIRELI**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, de conformidade com as especificações constantes deste instrumento. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 150, de 04 de agosto de 2021, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR TOTAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 08 - Secretaria Municipal de Planejamento, PROJETO/ATIVIDADE: 04.124.0005.2-024 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Mirthes Campos Araújo, pela Contratante, LETICIA BRITO BORGES - L.B.B COMERCIO EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de setembro de 2022. Mirthes Campos Araújo - Secretária Municipal de Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.1014.1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.1014.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI** e a empresa **W BARROS FERREIRA EIRELI**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de pessoa (s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/Ma, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca., conforme Projeto Básico e demais anexos ao presente Edital,

conforme descrito na Planilha orçamentária e Projeto anexos ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. **BASE LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e Tomada de Preços Nº 008/2022. **VALOR TOTAL:** O valor estimado para execução das obras e serviços objeto do presente Contrato é de R\$ 763.309,89 (setecentos e sessenta e três mil e trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei no 8.666, de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0007.1-029 - Reforma / Ampliação de Feiras, Mercados e Frigoríficos, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Wellington Barros Ferreira - W BARROS FERREIRA EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 14 de outubro de 2022. Antonio José Ferreira Lima Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6

EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil, quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Ação Projeto/Atividade: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Elemento da Despesa:



3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante e Marcos Paulo Silva Oliveira – MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 12 de setembro de 2022. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/002/2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/002/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e LIDIOMAR FRANCISCO DE ALMEIDA. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência da locação de um imóvel situado na Rua 28, Quadra 99, Lotes 241 e 242, Vila Ildemar, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento temporário da Escola Municipal José Alberto Lazzarini, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 2 de outubro de 2022 e término em 2 de abril de 2023. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não vinculados a Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, LIDIOMAR FRANCISCO DE ALMEIDA - LIDIOMAR FRANCISCO DE ALMEIDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 30 de setembro de 2022. Karla Jany Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/003/2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/003/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria

Municipal de Educação e a empresa JOÃO DE ARAUJO PAIVA. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência do contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, Quadra 01, Lote 02, Bairro Jardim Bela Vista no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento temporário da Escola Municipal Aulídia Gonçalves dos Santos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 2 de outubro de 2022 e término em 2 de abril de 2023. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 500 - Recursos não vinculados a Impostos, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, JOÃO DE ARAUJO PAIVA - JOÃO DE ARAUJO PAIVA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 30 de setembro de 2022. Karla Jany Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município